



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 92

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, foi emitido o Aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento n.º 3/18 em nome de **Ramiro & Martins, Lda.**, com o contribuinte n.º 503644200, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento Vale de Mouro, da freguesia de Melides, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 3593 da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo **Sr.º Sérgio José Alves de Almeida**, e aprovada por meu despacho de 2020/06/24, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 20/10/2017 e na Reunião de Câmara de 26/10/2017 e incide sobre o lote n.º 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3601/20181218, n.º 3665, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3665, respetivamente, e consta do seguinte, conforme memória descritiva, enquadramento e regulamento que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento: -----

Alteração ao ponto 3 do artigo 24.º do Regulamento do Loteamento nomeadamente na alteração do polígono de implantação da piscina, ficando com a seguinte descrição: -----

“...3. Piscinas – Devem ser sujeitas a aprovação prévia da C.M.G. e, com exceção para o lote 08, devem também respeitar os polígonos de implantação. A sua área é contabilizável como área de impermeabilização...” -----

Mantendo-se tudo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SPP/TD